



H430

ALIENAÇÃO DO TERRITÓRIO, MANIPULAÇÃO DE FRONTEIRAS E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Clayton Luiz da Silva (Bolsista FAPESP) e Prof. Dr. Márcio Cataia (Orientador), Instituto de Geociências – IG, UNICAMP

Junto ao processo de unificação dos Estados iniciado com o período capitalista ocorre também um movimento de diversificação, que consagra um princípio de unidade e diversidade na história, onde o Estado-nação, com seu conjunto de leis que valem dentro dos limites de suas fronteiras, pode ser um exemplo. A criação de novas fronteiras é o fundamento da soberania. Dentro delas o Estado produz seu plano de organização do espaço. A fronteira e o Estado dão unidade à autoridade posta sobre um território. Porém, de mesma importância, mas pouco discutidas, são as fronteiras internas, que são uma necessidade política de regulação do Território Federado em suas três esferas de poder político-administrativo: União, estados e municípios. Os municípios, hoje, não possuem somente ligações horizontais, contíguas com seus vizinhos, mas também ligações verticais, distantes, que influenciam na sua regulação. Assim, sua modernização cria vínculos (solidariedades) com o mundo que passam a responder, também, às políticas territoriais das empresas, principalmente transnacionais. Estuda-se aqui como estas influências podem levar à fragmentação política do território paulista e à imposição de novas formas de organização sócio-espacial.

Território – Fronteiras – Alienação